



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 228/2024 de 24 de junho 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Marcelo Oliveira dos Santos, Matrícula 1337, detentor do cargo em provimento efetivo de motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/06/2023 a 22/06/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 25/06/2024 a 09/07/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
24.06.24